



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com


Folha 58

Ata n.º 10/2020

Pág. n.º 1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 30 DE ABRIL DE 2020

----Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro) com a seguinte ordem de trabalhos e sendo resguardadas todas as condições de segurança referentes à pandemia do Covid 19:-----

---- ACTA ANTERIOR: Depois de se proceder à leitura da ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade-----

----DELIBERAÇÕES: Ao abrigo do artigo 128º do CCP foi deliberado adjudicar à empresa Terrosilvares a pavimentação de uma cedência de terreno de aproximadamente cem metros quadrados na Rua Lage do Monte e Rua da Lameira, sito quatro caminhos em Lourosa de Cima. -----

----Tendo esta junta de Freguesia sido contactada pelo Sr. António Dias dos Santos na qualidade de proprietário de um terreno confinante com a Rua das Amarais, em Rebordinho, no sentido de ceder terreno para alargamento da referida rua em quatro metros do eixo da via, com a contrapartida de esta junta lhe ceder sete paletes de bloco de quinze, assumindo ele os restantes materiais e mão de obra para a construção de muro de vedação, deliberou-se positivamente.-----

----OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE NA ESCOLA DA SEARA EM LOUROSA DE CIMA PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DO CIDADÃO: Após análise do relatório final da obra acima identificada que reiterava a ordenação do relatório preliminar em que a empresa Vila Sá Construtores Lda. tinha apresentado a proposta mais vantajosa, e após análise da resposta da Câmara Municipal de Viseu ao nosso pedido de aditamento ao valor do Contrato programa existente para o valor base do concurso no valor de 47.584.46€ mais IVA, a qual respondeu que o valor do contrato se mantinha através do seu ofício com a referência SAI-CMV/2019/8845. Face ao exposto, deliberou este executivo proceder ao anulamento deste concurso, sendo esta decisão comunicada à empresa vencedora. Além disso, foi deliberado realizar uma alteração ao

projeto com o objetivo de reduzir o valor da empreitada para atingir os valores do contrato programa assinado com a Câmara Municipal de Viseu. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas páginas devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

----A reunião foi encerrada às dezanove horas e quarenta e cinco minutos.



Sónia Almeida


